



JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2026

GINÁSTICA RÍTMICA MÓD. II

Art. 1º - A competição de ginástica rítmica dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever 1 (um) técnico e no máximo 8 (oito) estudantes-atletas. As estudantes-atletas deverão participar da competição nos 2 (dois) aparelhos: bola e maças.

Parágrafo único - A faixa etária para participação será exclusivamente das estudantes-atletas nascidas em 2011 e 2012.

Art. 3º - A competição será disputada em 2 (duas) fases:

§1º - Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral - participam todas as estudantes-atletas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das estudantes-atletas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação individual por equipe - A equipe deverá ser composta por 2 (duas) estudantes-atletas do mesmo município. O resultado será obtido pela somatória das 2 (duas) melhores notas de cada aparelho obtidas pelas 2 (duas) estudantes-atletas. Serão premiadas todas as estudantes-atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Cada município deverá indicar sua equipe na reunião técnica específica e poderá indicar apenas uma equipe (considera-se equipe as estudantes-atletas inscritas pelo mesmo município, independente da instituição de ensino que representam).
- Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
- Qualificação das 8 (oito) melhores estudantes-atletas para a competição final por aparelho.

§2º - Competição final por aparelho – contará com a participação das 8 (oito) melhores estudantes-atletas classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação final do individual por aparelhos - estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

Art. 4º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 5º - Cada escola deverá entregar um único pen drive com todas as músicas, separadas por estudantes-atletas e aparelhos. No pen drive com as músicas os nomes dos arquivos deverão constar, obrigatoriamente:

- Primeiro e último nome da estudante-atleta;
- Nome da instituição de ensino;
- Aparelho.

Art. 6º - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas, sem graduação mínima estabelecida.

Art. 7º - Provas individuais:

- Aparelho Arco (70 – 90cm de diâmetro, peso mínimo 300gr).
- Aparelho Maças (peso mínimo 150 gramas, 40 a 50 cm de comprimento).

Art. 8º - Exigências para os exercícios – Aparelhos bola e maçãs.

DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3 Serão contabilizadas as 6 DBs de valor mais alto Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1	Elementos Dinâmicos com Rotação Máximo 3 R	Dificuldade de Aparelho máximo 12 (em ordem cronológica) DA

Art. 9º - As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o Regulamento da categoria Juvenil da FIG.

Art. 10 - Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

Art. 11 - Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação.

Art. 12 - Para classificação para a final por aparelho, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação na execução total;
- b) mais baixa falta técnica de execução;
- c) maior nota de dificuldade prevalecerá;
- d) persistindo o empate, as estudantes-atletas estarão classificadas para a final.

Parágrafo único: Havendo empate nas notas da final, não haverá sistema de desempate.

Art. 13 - A estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a estudante-atleta deverá apresentar:

- Documento de identificação de acordo com o artigo 38 do Regulamento Geral.
- O aparelho e a malha de competição poderão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

Art. 14 - Premiação:

- Individual por equipe - somatório das 4 (quatro) notas obtidas pelas 2 (duas) estudantes-atletas da escola na competição por equipe - medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- Individual geral - somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral - Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- Individual por aparelho - classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho - Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 15- A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2026 - Etapa Estadual será estabelecida no critério de convocação.

Art. 16 – Os participantes dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Atualizado em 25 de março de 2026.

Responsáveis Técnicos:

Profª. Anne Carolina dos Santos Vieira
CREF6 Nº 015.108-G/MG
Coordenadora Técnica

Raul Dantas de Souza
CREF6 Nº 041.064-G/MG
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araujo de Mello
BM 322.865-5
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte